Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 267/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CARINE NUNES DOURADO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde, símbolo CAS06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 268/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ MACHADO NOVAIS** para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01, Capítulo III, Seção III, Subseção III, Art.51, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia